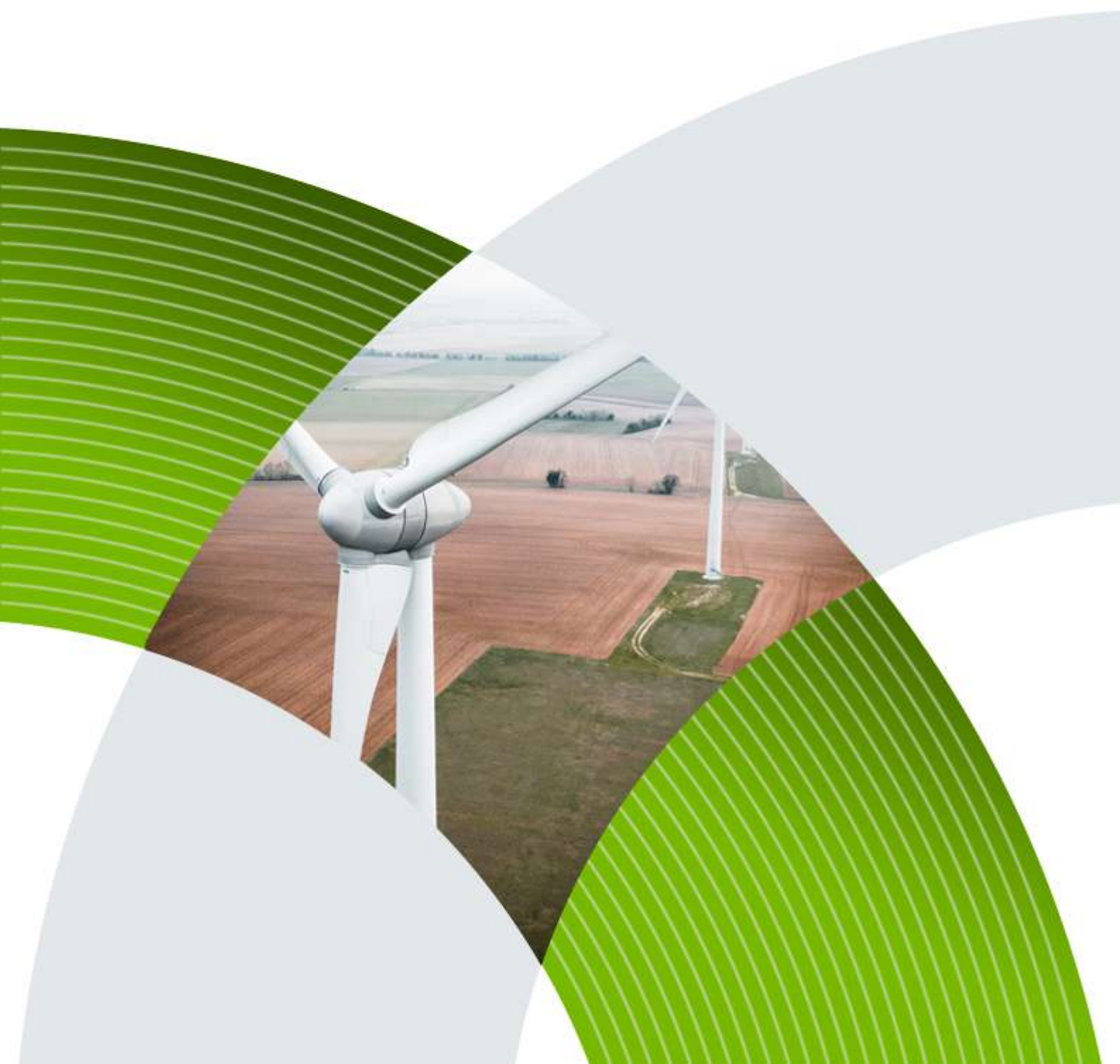


RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS

2021

emip



ÍNDICE

01 Mensagem da Presidência 04

02 Covid-19 07

03 Exercício de 2021 10
3.1 Enquadramento
3.2. Organização
3.3. OMI

04 Evolução do Mercado de Derivados do MIBEL 14
4.1. Risco de Crédito
4.2. Risco Operacional e Jurídico
4.3. Risco de Liquidez
4.4. Risco de Mercado
4.5. Risco Comercial
4.6. Resumo da situação de risco da OMIClear

05 Regulação 21

06 Sistemas de Informação 23

07 Outras Atividades 26
7.1 Leilões de colocação de produção em regime especial
7.2 Leilões de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso
7.3 Direitos de utilização de capacidade (gás)
7.4 Operações de Compensação pelo GTG
7.5 Desenvolvimento do projeto GPMP/OLMC
7.6 Leilões de Garantias de Origem Português

08 Perspetivas para 2022 31

09 Proposta de aplicação de resultados 33

10 Acionistas, órgãos sociais e participada 35

11 Demonstrações financeiras e anexos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 37

12 Anexos 65
Certificação Legal das Contas
Relatório e Parecer do Fiscal Único

ABREVIATURAS

OMIClear

OMIClear, C.C., S.A.

OMI

OMI – Operador do Mercado Ibérico

OMIP

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIE

OMI – Polo Español, S.A.

OMIP, S.A.

OMIP SGPS

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

OMEL

Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS

2021

emip





01

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

O ano de 2021 foi marcado por uma recuperação económica, consequência da rápida evolução das campanhas de imunização, tendo sido possível a suspensão de medidas mais rigorosas de deslocação aplicadas no início da pandemia de COVID-19. Não obstante, durante este ano ainda foram impostos novos períodos de confinamento e reforço das medidas de proteção individual e higienização para reduzir disseminação da doença, especialmente em episódios de surgimento de novas variantes do vírus.

Este cenário de incerteza conduziu a uma alta volatilidade dos preços nos mercados de energia internacional, sendo Europa diretamente afetada devido a sua alta dependência energética da importação de combustíveis fósseis. O aumento da demanda de energia não foi acompanhado pela oferta. Esta sofreu restrições de fornecimento de gás natural pela Rússia, Noruega e Norte da África, o que elevou a concorrência por cargas de GNL entre Europa e Ásia, fazendo elevar os preços deste combustível no segundo semestre a máximos históricos. O aumento do preço do gás natural foi refletido diretamente sobre os mercados de eletricidade europeu, que ainda foram impactados pela redução de produção hídrica e eólica, assim como a extensão de interrupções às centrais nucleares. Outro fator que apoia a subida dos preços de eletricidade foi a forte valorização das licenças de emissões de CO₂, tendo o contrato de referência europeu quase triplicado durante o ano.

Não obstante, neste cenário de incerteza, a União Europeia (UE) prosseguiu a trajetória no

sentido do desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, e da descarbonização da economia. A Comissão Europeia, liderada pela presidente Ursula von der Leyen, aprovou o novo pacote "Fit for 55" com uma série de propostas legislativas e políticas para permitir que a UE cumpra sua nova meta de reduzir em 55% as emissões de gases de efeito estufa até 2030.

No cenário ibérico, a resolução de 6 de maio de 2021, da Comissão Nacional dos Mercados e a Competência (CNMC), aprovou as regras de funcionamento dos Mercados Diário e Intradiário de Energia Elétrica para adaptação aos limites de oferta aos limites de cassação europeu. Esta harmonização prevista pela Associação Europeia para Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER), alterou a faixa de preços mínimo e máximo de 0 e +180,30 €/MWh para -500 €/MWh e +3.000 €/MWh para mercado diário, e -9.999 €/MWh e +9.999 €/MWh para o mercado intradiário. Entretanto, os governos de Espanha e Portugal tiveram de aplicar medidas de carácter de urgência para reduzir os impactos do aumento dos preços da eletricidade no mercado grossista aos consumidores finais, nomeadamente redução do IVA, suspensão do imposto sobre a geração, leilões extraordinários, entre outras.

Neste contexto, o Grupo OMI é um ator de referência na transição ecológica sustentável e as sociedades que o integram estão na vanguarda das iniciativas da indústria no espaço europeu. Os operadores de mercado, OMIP e OMIE, e a câmara de compensação OMIClear estão envolvidos em várias iniciativas com forte componente de inovação na estruturação dos mercados de eletricidade e gás natural na pe-



nínsula ibérica, com particular ênfase na criação de condições para a participação da produção renovável no mercado em formatos que ajudem ao seu desenvolvimento, em particular ao seu financiamento.

Em particular, o OMIP foi um interveniente de referência na implementação e operacionalização dos Leilões de Garantia de Origem Portugueses que teve início em julho de 2021. Estes leilões rapidamente ganharam relevância a nível europeu, atraindo participantes portugueses e internacionais. Nas 5 sessões realizadas em 2021 foi adjudicado um total de 18,4 TWh, que correspondeu a uma receita de 9,2 milhões de euro, sendo os resultados líquidos destes leilões deduzidos ao sobrecusto com as renováveis suportadas pelos consumidores portugueses.

A atividade operacional no mercado a prazo de energia elétrica do OMIP foi marcada por um aumento de +7% no volume negociado, não obstante a tendência de redução da atividade em outros mercados europeus. Assim, no mercado espanhol, os volumes de derivados de eletricidade negociados aumentaram +1% face a 2020, enquanto em outros mercados europeus registaram uma queda nos volumes negociados, exemplo da França com -31% e Alemanha com -19% em relação ao ano anterior.

A recuperação dos volumes no OMIP deve-se especialmente pelo registo de contratos de mais longo prazo, também conhecidos como PPAs. Isto aconteceu após o mercado ter estendido a curva de maturidade dos contratos de eletricidade ibéricos de 7 para 10 anos, ainda em 2020. Ao final do ano de 2021, os contratos de maturidade a 10 anos (Ano 2031) alcançou open interest de 771 GWh, sendo o OMIP a bolsa com maior volume de contratos de derivados espanhóis ao mais longo prazo.

Em relação às perspetivas para 2022 o OMIP, tal como as restantes empresas do Grupo OMI, manter-se-á ativa e acompanhará o desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto da transição energética e da descarbonização da economia. O OMIP irá continuar a trabalhar no sentido de ampliar o seu portefólio de serviços de gás natural, desenvolvendo ferramentas que facilitem

a gestão de riscos associados à diferença de preços entre eletricidade e gás natural, a exemplo de contratos Futuros de Gás Natural PVB-ES Financeiros, Spark Spread Financeiro, e Spread de Gás Natural PVB-TTF. O OMIP também estará envolvido em outras atividades de mercado, especialmente na organização de leilões de eletricidade, gás natural, garantias de origem e direitos de acesso à rede para injeção de energia solar fotovoltaica.

Esta estratégia de ampliação de portefólio, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado, conjuntamente com o elevado nível de serviço e atenção ao cliente sempre proporcionado pelo OMIP, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o feroz aumento da concorrência bem como o cada vez mais exigente enquadramento legislativo e regulamentar aplicável à sua atividade.

Deste modo, a linha de ação passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade. É neste contexto, e dispondo da necessária flexibilidade, que o OMIP enfrentará os desafios, novos projetos e oportunidades de negócio.

Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa do OMIP, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido em momentos de especial dificuldade, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança depositados

Lisboa, 22 de março de 2022

Martim Vasconcelos Sá
Presidente do Conselho de Administração

02

COVID—19



COVID—19

O segundo ano da pandemia de COVID-19 continuou a afetar o funcionamento da economia em geral, sendo que os mercados financeiros não ficaram isolados desses impactos. Apesar dos avanços relacionados às medidas de imunização e redução das taxas de mortalidade provocadas pela doença, durante o ano de 2021 ainda foram impostos novos períodos de confinamento para reduzir sua disseminação, acarretando adiamento de eventos presenciais, diminuição de deslocações, e elevado nível instabilidade e incerteza.

Um evento desta magnitude trouxe inevitavelmente novos riscos e fatores de perturbação para o sector da energia, e para a atividade do OMIP em particular. Alguns desses fatores de instabilidade eram difíceis de identificar e de antever, pelo menos numa fase inicial, e outros estavam fora do controlo do OMIP, por se relacionarem essencialmente com os impactos da pandemia na atividade dos agentes de mercado, clientes e fornecedores de serviços externos.

Desde o início da pandemia que uma das prioridades do OMIP foi fazer uma avaliação dos principais riscos e potenciais impactos, e implementar todas as medidas de mitigação possíveis, relacionadas com a sua atividade e a sua relação com os clientes. Assim, foi reavaliado em 2021 o levantamento dos principais eventos:

- Disrupção ou interrupção da operação do mercado a prazo;
- Diminuição dos volumes negociados e dos níveis de atividade em geral no mercado;
- Diminuição da procura pelos produtos e serviços oferecidos pelo OMIP, com base na

diminuição da atividade económica, consequente redução dos consumos de eletricidade e diminuição da necessidade de fazer coberturas nos mercados a prazo;

- Possibilidade de colaboradores chave ficarem impedidos de trabalhar em resultado da infeção por COVID-19 ou doenças relacionadas;
- Redução da eficiência operacional do OMIP em resultado dos colaboradores se encontrarem em teletrabalho;
- Redução da eficiência operacional dos agentes de mercado do OMIP em virtude dos seus colaboradores se encontrarem em teletrabalho;
- Impacto sobre fornecedores de serviços externos e na sua capacidade em manter os níveis de serviço contratados;
- Atrasos no lançamento de novos produtos e desenvolvimento de iniciativas estratégicas;
- Impactos na capacidade de expandir a base de agentes e de aumentar o volume e nível de atividade no mercado do OMIP, em função da impossibilidade de realizar reuniões presenciais e encontros de membros, bem como de outros constrangimentos decorrentes do distanciamento social;
- Aumento do *stress* operacional e financeiro sentido pelos Membros Compensadores devido aos elevados níveis de volatilidade, incluindo perdas potenciais significativas resultantes da redução da negociação ou de eventos de incumprimento (*default*);
- Aumento dos riscos relacionados com plataformas tecnológicas e segurança informática.

Graças às medidas implementadas durante todo o período da pandemia, que incluíram a adoção de um regime misto entre o trabalho presencial e remoto, a higienização regular dos espaços comuns no edifício e das instalações individuais de trabalho, a obrigatoriedade de uso de máscara na proximidade com outros colaboradores, o desfasamento da permanência nas instalações da empresa e a impossibilidade de realizar reuniões presenciais com pessoas exteriores ao OMIP, não se registaram episódios de transmissão dentro da empresa. Deste modo, a eficiência operacional não foi afetada.

Em relação ao modelo de teletrabalho adotado, é importante realçar que a sua implementação não teve qualquer impacto operacional na atividade de gestão do mercado a prazo, na qualidade dos serviços prestados, no plano de lançamento de novos produtos e serviços e no desenvolvimento de novas iniciativas. Mantiveram-se os habituais níveis elevados de qualidade de serviço que caracterizam o OMIP, não se tendo registado qualquer perturbação ou evento disruptivo nas várias atividades da empresa. Tal resulta, por um lado, do esforço e trabalho realizados pela equipa de Sistemas de

Informação, que cumprindo rigorosos protocolos de segurança informática conseguiu garantir o acesso remoto de todos os colaboradores às plataformas e sistemas informáticos, mas também da capacidade de adaptação de todos os trabalhadores em geral, que no contexto de teletrabalho, com todos os constrangimentos associados, conseguiram ultrapassar os desafios colocados.

Dada a natureza única e imprevisível da pandemia os seus impactos definitivos são, em grande medida, ainda desconhecidos e podem prolongar-se no tempo, por vários anos. A disseminação do vírus fez os governos de Portugal e Espanha implementar medidas restritivas à circulação de pessoas e ao contacto social, o que implicou a impossibilidade de realizar viagens e reuniões presenciais como era de costume, inclusive a não realização dos comités de membro, atividade que possibilitava manter contato mais direto com as entidades do mercado. Não obstante, conversas bilaterais foram mantidas com os agentes, especialmente por videochamadas, para se manter proximidade e atender às necessidades do mercado.



03

EXERCÍCIO DE 2021

3.1 Enquadramento

O Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), iniciativa conjunta dos Governos da República de Portugal e do Reino de Espanha, visa a construção de um mercado regional coerente e facilitador de outro muito mais amplo: o Mercado Interno da Energia.

Ambos os Estados designaram o OMIP como a entidade gestora dos mercados a prazo, em paralelo com o OMIE, a quem foi atribuída a função de entidade gestora dos mercados diário e intradiário.

É nessa qualidade que o OMIP, sociedade constituída em junho de 2003, assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL, conjuntamente com a OMIClear, constituída em abril de 2004, para desempenhar as funções de contraparte central das operações realizadas no Mercado.

O OMIP e a OMIClear desenvolvem as suas atividades ao abrigo da legislação portuguesa, sendo, nesse âmbito, reconhecidos, respetivamente, como sociedade gestora de mercado regulamentado e de contraparte central, ambos registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Nos termos do Acordo Internacional de Santiago, a supervisão do MIBEL está a cargo de um Conselho de Reguladores, composto pelos reguladores do sector financeiro (CMVM e Comisión Nacional del Mercado de Valores) e do sector energético (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia) dos dois países.

3.2 Organização

A estrutura organizativa do OMIP encontra-se concebida para assegurar o regular e eficaz funcionamento do Mercado e, simultaneamente, dar resposta a todas as solicitações recebidas, seja de participantes, entidades supervisoras ou público em geral.

Para além dos recursos próprios, foram celebrados contratos de prestação de serviços com outras empresas pertencentes ao grupo OMI. Esta situação, dentro dos limites previstos na legislação aplicável, permite uma melhor alocação e gestão dos recursos humanos disponíveis.

A 31 de dezembro de 2021, a sociedade contava com 13 colaboradores (4 do sexo feminino e 9 do sexo masculino).

3.3 OMI

Em 2011 deu-se efetiva concretização à estrutura societária do OMI, conforme previsto no Artigo 4.º do Acordo Internacional de Santiago, na redação dada pelo Acordo de Braga, que o reviu, o qual passou a prever que o OMI “*será constituído por duas sociedades gestoras de participações sociais, com sedes respetivamente em Portugal e em Espanha e participações cruzadas de 10% e que ambas as sociedades deterão 50% de cada uma das sociedades gestoras dos mercados...*”. Na Figura 2 ilustra-se o modelo acordado.

Nesse contexto, em 18 de outubro de 2011, as sociedades *holding* OMIP SGPS e OMEL,



FIGURA 1
ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DO OMIP

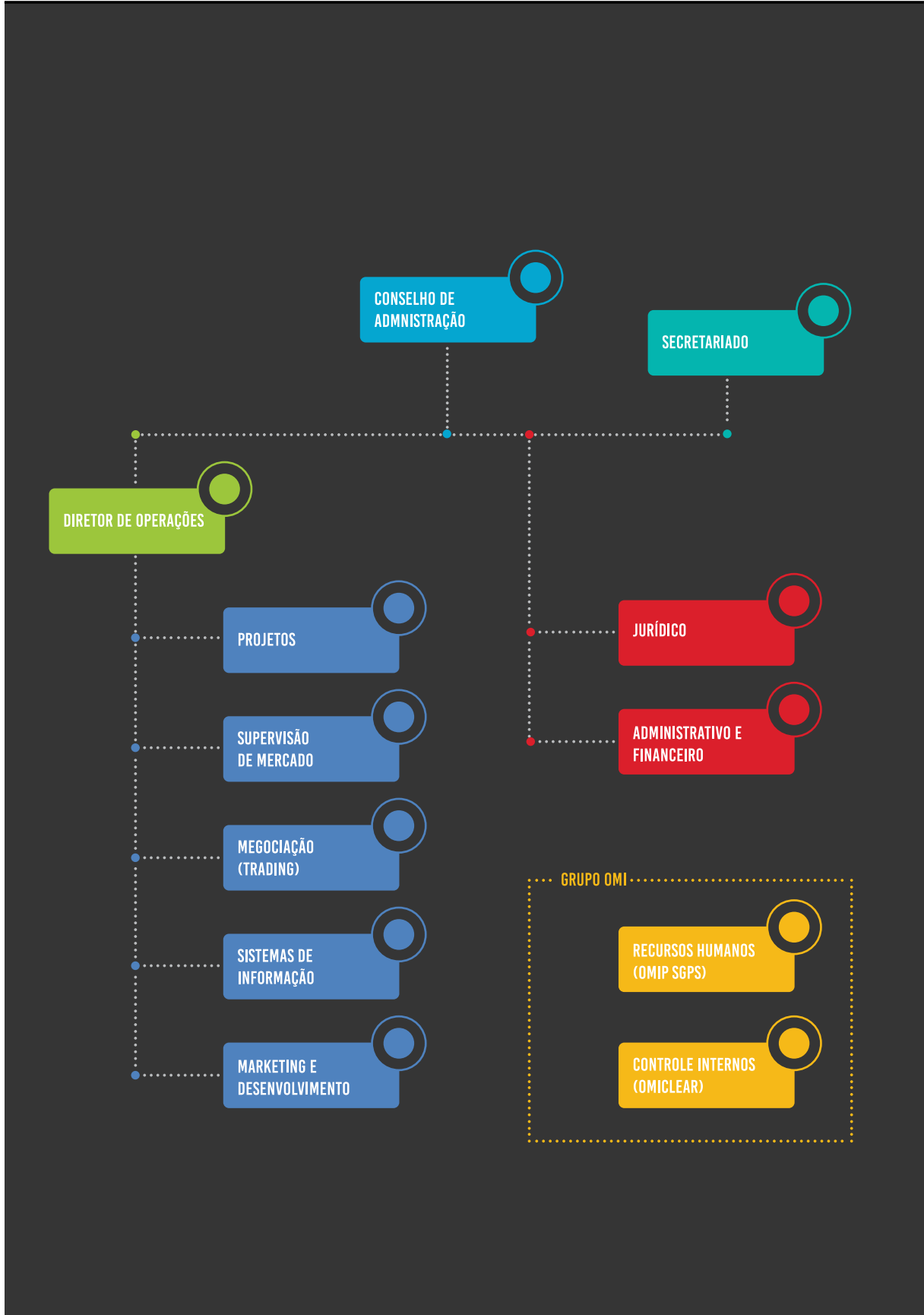
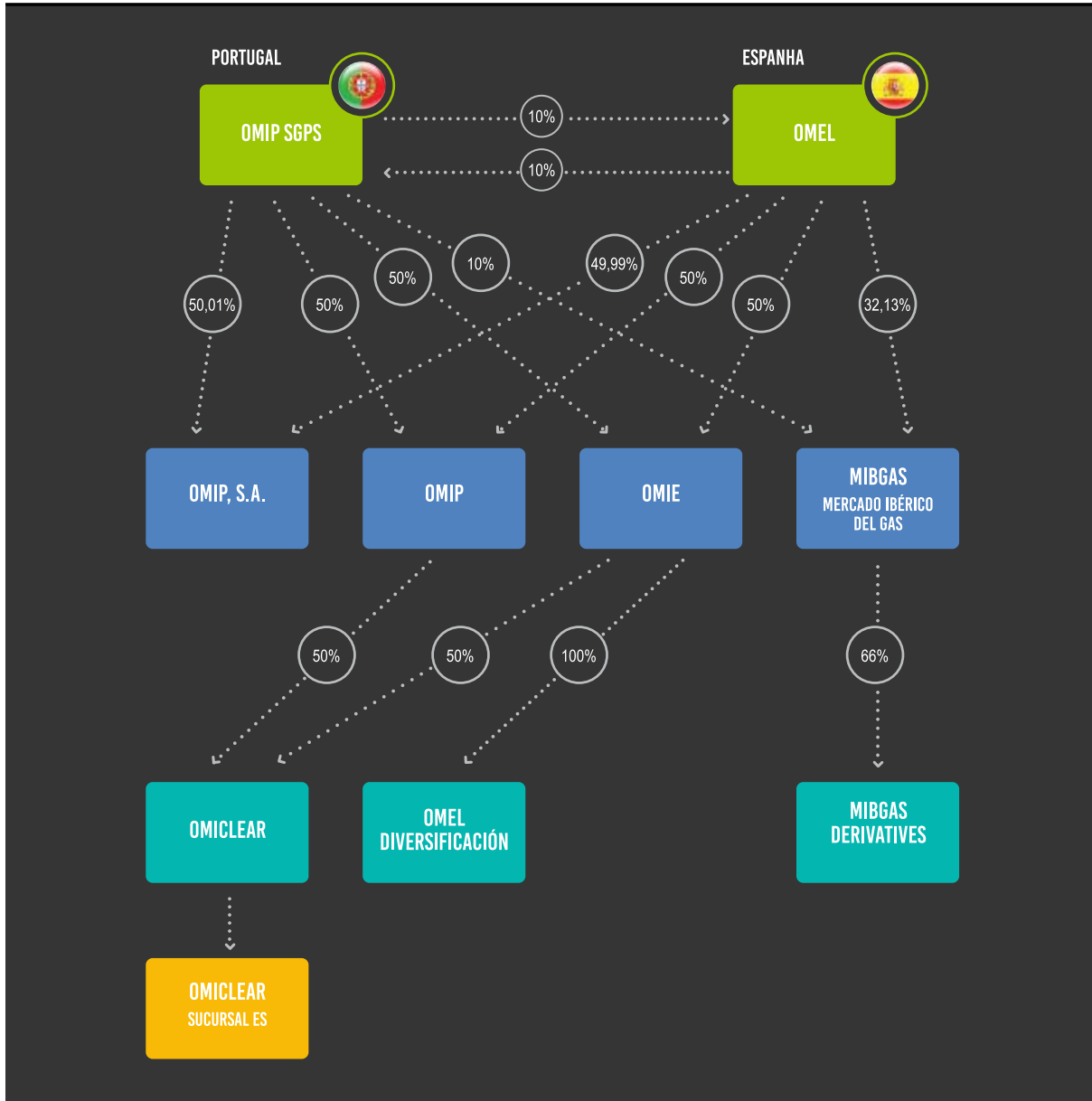


FIGURA 2
ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO OMI



passaram a deter em partes iguais o capital de cada uma das sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE. Além disso, concretizou-se o modelo de governo societário igualmente previsto, constituído por um Conselho de Administração de composição comum às duas sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE.

Em 12 de Setembro de 2013 concretizou-se a entrada do OMIE na estrutura acionista da OMIClear, a qual foi realizada por aumento de capital, concluindo-se, assim, o modelo para o OMI previsto no Acordo Internacional.

2014 e 2015 foram anos de consolidação e de rearranjos internos, em especial para adaptação aos requisitos prudenciais, organizacionais e de gestão de risco aplicáveis à atividade da OMIClear, situação que também teve impactos no OMIP.

O ano de 2021 representou o décimo quinto ano completo de atividade no desempenho das funções cometidas ao polo português do Operador do Mercado Ibérico da Eletricidade, onde foi produzido material de Marketing para divulgação entre os membros de mercado.

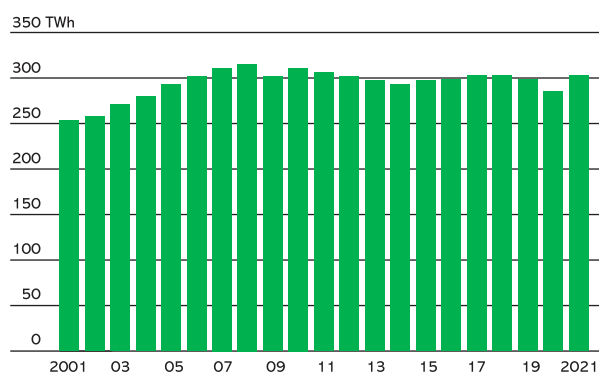


04

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

O Mercado de Derivados do MIBEL registou em 2021 um total de volume negociado de 36,0 TWh, face 33,6 TWh em 2020, um aumento de 7%. Com efeito, o volume negociado no mercado em contínuo registou um aumento de 13%, tendo crescido pelo terceiro ano consecutivo. O volume de registo de contratos bilaterais também se recuperou neste ano, um aumento de 10%, enquanto o volume de leilões CUR e PRE negociados no OMIP diminuiu 8% face a 2020. Para essa situação contribuíram vários fatores, nomeadamente um contexto de maior estabilidade regulatória, mas principalmente a tendência de procura, por parte dos agentes, de soluções de cobertura de risco de preço para horizontes de mais largo prazo, num momento em que é cada vez maior a penetração de energia renovável e volatilidade de preços nos mercados de energia.

FIGURA 3
CONSUMO DE ELETRICIDADE NA PENÍNSULA IBÉRICA (TWH)



Como consequência dos primeiros êxitos no combate a pandemia da COVID-19 e início de uma recuperação económica, foi observado uma recuperação do consumo de energia elé-

trica na Península Ibérica, em relação ao ano anterior: aumento 8,4% em Espanha e 1,4% em Portugal, resultando num aumento de 7,2% no total da Península Ibérica.

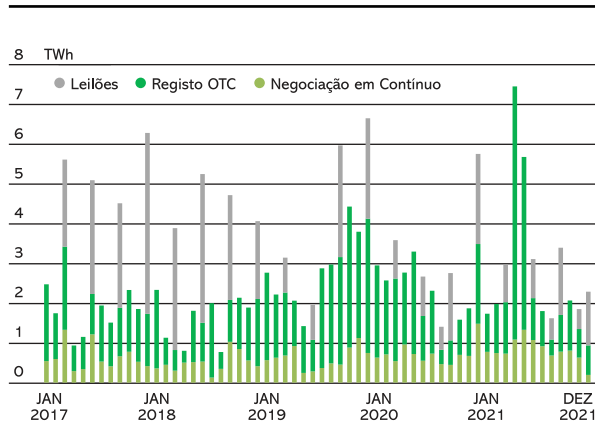
QUADRO 1
PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

	2021	2020
Volume transacionado (TWh)	36,0	33,6
Valor notional negociado (Milhão EUR)	2 941,3	1 409,8
Número de participantes	70	70

Relativamente ao número de membros negociadores, e como se demonstra em detalhe mais à frente, o ano de 2021 terminou com o mesmo registo verificado no ano anterior, 70 membros. Cessaram a atividade duas entidades e foram admitidas duas novas entidades como membro negociador, o que resultou num saldo nulo. Ainda ocorreu reativação de membros que estavam suspensos através de um novo banco que assumiu atividade de Membro Compensador Geral na Câmara de Compensação, OMIClear. O OMIP também admitiu um novo Intermediário de Operações Bilaterais, total de 10 entidades.

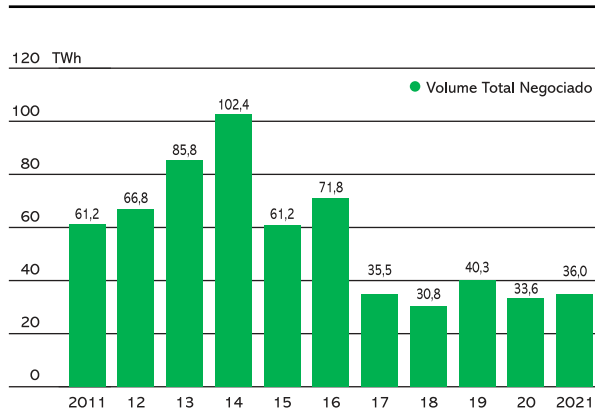
No que respeita aos volumes negociados, evidenciam-se que os meses de abril e maio foram claramente superiores aos demais, devido ao registo de novos contratos PPA a 10 anos. Em termos médios, o volume negociado mensalmente em 2021 foi de 3,0 TWh, face aos 2,8 TWh de 2020.

FIGURA 4
VOLUME DE ENERGIA NEGOCIADA EM MERCADO (TWH)



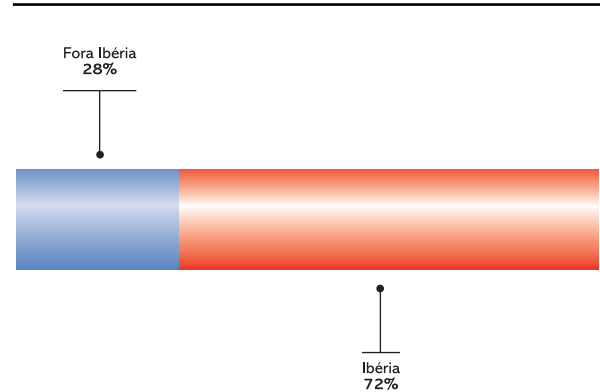
Analisando os volumes negociados numa base anual, constata-se que em 2021 o volume negociado aumentou. Foi negociado em ecrã (Contínuo e Leilões) um volume de 36,0 TWh refletindo um crescimento de 7% face ao ano anterior.

FIGURA 5
VOLUME ANUAL NEGOCIADO EM MERCADO (TWH)



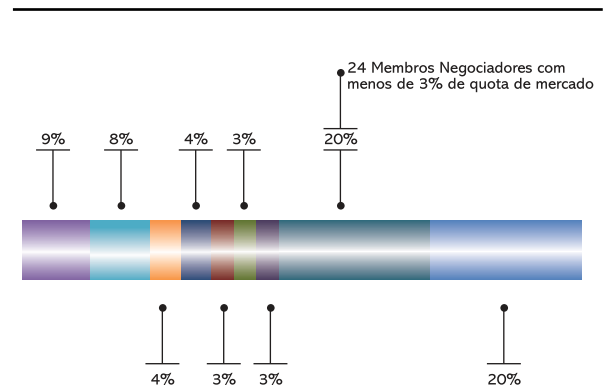
Na figura 6 observa-se que 72% do volume total foi negociado por entidades domiciliadas na península ibérica, percentagem superior à verificada em 2020 (65%). Este resultado evidencia o peso crescente das entidades ibéricas no âmbito da negociação a prazo no mercado do MIBEL.

FIGURA 6
QUOTAS DE MERCADO POR DOMICILIAÇÃO DO MEMBRO NEGOCIADOR



No que respeita à distribuição de quotas de mercado entre o total de membros negociadores em 2021 (ver figura 7), esta apresenta uma estrutura semelhante ao ano anterior, em que o volume voltou a estar bastante dividido entre os diferentes membros do mercado. Em 2021 os três agentes mais ativos representaram cerca de 45% do volume total negociado (42% em 2020). Este indicador, que merece ser destacado, da repartição do volume negociado, confirma que o mercado de eletricidade da Península Ibérica se mantém concorrencial.

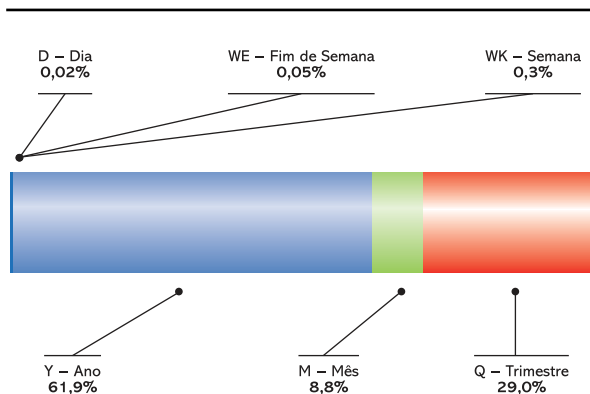
FIGURA 7
QUOTAS DE MERCADO POR MEMBRO NEGOCIADOR



Relativamente aos contratos listados para negociação, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados com cerca de 61,9% do total do portfólio disponível no OMIP, como demonstra a figura 8, seguido pelos trimestrais e pelos mensais. Os instrumentos de curta maturidade continuam a ser claramente os contratos com menor quota

de mercado. Os contratos semanais representam 0,3% do volume negociado, enquanto os contratos de fim de semana e diários representam menos de 0,1%.

FIGURA 8
PESO DO VOLUME NEGOCIADO POR TIPO DE CONTRATO EM 2021



No quadro 2, apresenta-se a lista de participantes no OMIP, a 31 de dezembro de 2021, com a indicação dos Membros Negociadores por Conta Própria (CP), Membros Negociadores por Conta de Terceiros (CT) e Intermediários de Operações Bilaterais (IOB).

A distribuição geográfica dos membros, indicada na figura 9, mostra claramente dois polos mais representativos. Um na península ibérica (Espanha em particular), no qual sobressaem entidades com ativos e interesses na produção e comercialização de energia elétrica, e outro no Reino Unido, constituído maioritariamente por empresas de natureza financeira, bancos e fundos de investimento.

QUADRO 2
PARTICIPANTES DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

Entidade	Membro Negociador por Conta Própria	Membro Negociador por Conta de Terceiros	Intermediário de Operações Bilaterais
Acciona Green Energy Developments, S.L.	■		
Alpiq AG	■		
Antuko Energia S.L.	■		
Arraco Global Markets			■
AXPO Iberia, S.L.	■		
Banco Santander, S.A.	■	■	
BP Gas Marketing Limited	■		
Céltica Energía, S.L.	■		
Cepsa Gas y Electricidad	■		
CIMD – Corretaje e Información Monetaria y de Divisas		■	■
Citadel Energy Investments (Ireland) DAC	■		
Comercializadora Regulada, Gas & Power, S.A.	■		
Danske Commodities, A/S	■		
Dreue Electric S.L.	■		
Ecochoice, S.A	■		
EDF Trading Limited	■		
EDP Energias de Portugal, S.A.	■		
EDP España, S.A.U.	■		
Endesa Energía S.A.	■		
Endesa Energía XXI, S.L.	■		
Endesa Generación, S.A.	■		
Energía DLR Comercializadora, S.L.	■		
Enérgya VM Gestión de Energía, S.L.U.	■		
Enforresco S.A.	■		
Engie Global Markets SASU	■		
Eni Global Energy Markets SpA	■		
Enmacc GmbH			■
Evergreen Electrica S.L	■		
Factor Energía, S.A.	■		
Fenie Energía	■		
Foener Energía, S.L.	■		
Fortia Energía Servicios	■		
Fortia Energía, S.L.	■		
Freepoint Commodities Europe LLP	■		
Futura Energía y Gas, S.L.U.	■		
Galp Gás Natural, S.A.	■		

(continua na página seguinte)



Entidade	Membro Negociador por Conta Própria	Membro Negociador por Conta de Terceiros	Intermediário de Operações Bilaterais
Gas Natural Comercializadora S.A.			
GeoAtlante S.L.			
Gesternova, S.A.			
GFI Brokers			
Gnera Energía y Tecnología			
Goldman Sachs Bank Europe SE			
Griffin Markets			
HEN - Serviços Energéticos, Lda.			
Holaluz-Clidom			
Iberdrola Cliente España, S.A.U.			
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.			
ICAP Energy, AS			
ICAP Energy, Ltd			
Ignis Energía			
Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas)			
Jafplus Energía Lda			
Kyonysys Century S.L.U.			
Ledesma Comercialización Eléctrica, S.L.			
Macquarie Bank Limited			
Marex Spectron International			
Mercuria Energy Trading, S.A.			
Naturgy Commodities Trading, S.A.			
Nexus Energía, S.A.			
PETROGAL, S.A.			
PH Energía, Lda			
Régsiti Comercializadora Regulada S.L.U.			
Repsol Generación Eléctrica, S.L.U.			
Repsol Trading, S.A.			
Shell Energy Europe Ltd.			
SU Eletricidade, S.A.			
SWAP Energía, S.A.			
Switch Energy, S.L.			
TotalEnergies Gas & Power Limited			
TP ICAP (Europe)			
Tullett Prebon (Europe) Limited			
Tullett Prebon (Securities) Limited			
TrailStone GmbH			
Uniper Global Commodities SE			
Vertsel Energía S.L.U.			
Viesgo Renovables			
Villar Mir Energía S.L.U.			

O Mercado de Derivados do MIBEL apresentava, a 31 de dezembro de 2021, 66 membros negociadores por conta própria (CP), 6 membros com capacidade de negociar por terceiros (CT) e 10 intermediários de operações bilaterais (IOB), conforme expresso no quadro 3.

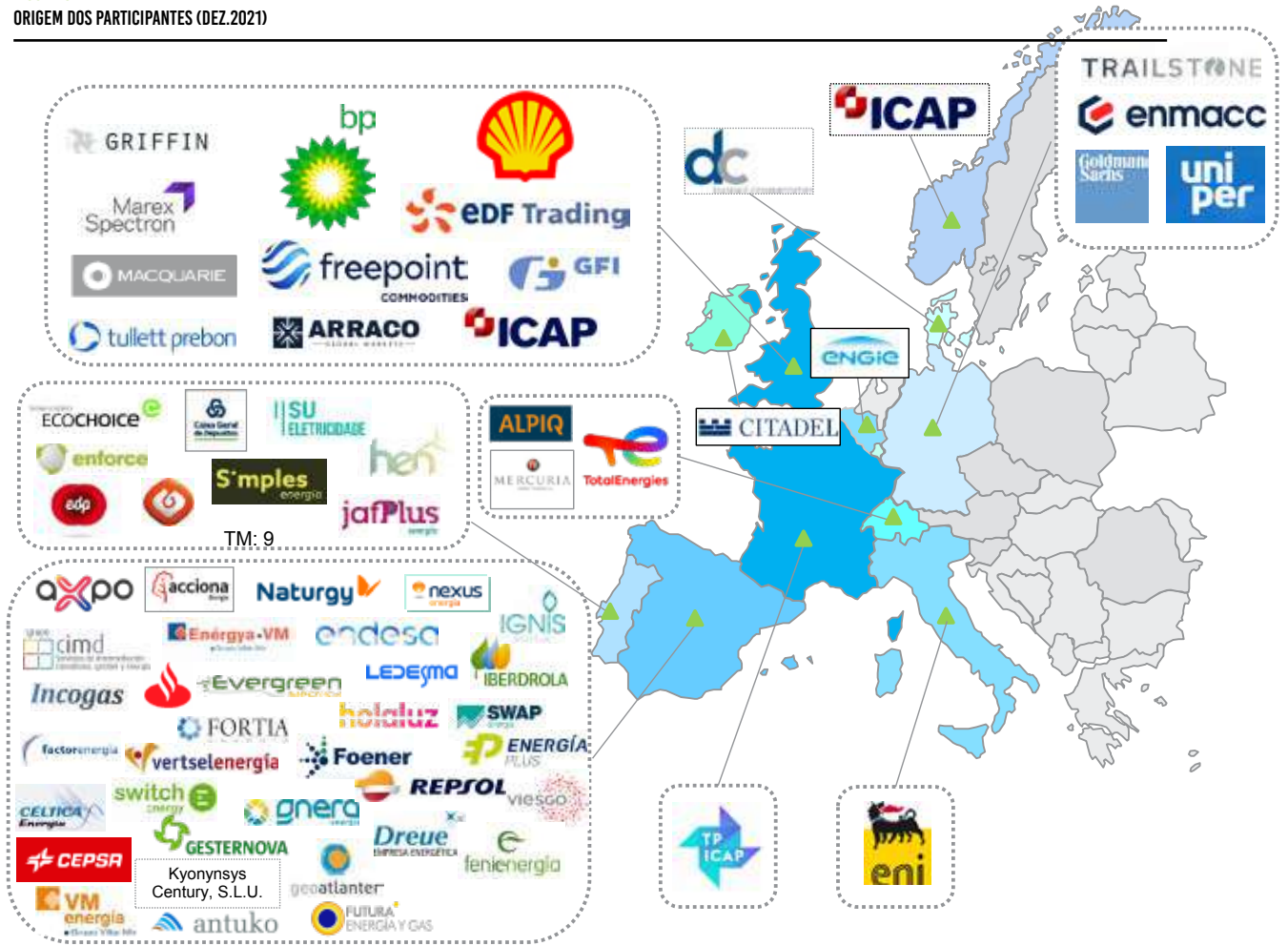
Relativamente à categoria de CP, a predominância é de membros ibéricos, ao passo que na modalidade de CT e IOB, os membros fora da península ibérica representam a maioria.

Em 2021 foi admitida como MN os agentes Energia DLR Comercializadora e Futura Energia y Gas, e cessou a participação como MN os agentes Goldman Sachs International e Naturgy Energy Group. Também foi admitido como IOB a entidade Enmacc GmbH.

QUADRO 3
PARTICIPANTES NO OMIP (A 31 DEZEMBRO DE 2021)

Origem	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Espanha	42	2	1
Portugal	9		
Reino Unido	6	1	6
Alemanha	2	1	1
França		1	1
Noruega		1	1
Suíça	3		
Bélgica	1		
Dinamarca	1		
Irlanda	1		
Itália	1		
Total	66	6	10
Ibéricos	51	2	1
Não Ibéricos	15	4	9

FIGURA 9
ORIGEM DOS PARTICIPANTES (DEZ.2021)



Em termos de preços, como se observa na figura 10, relativamente aos primeiros contratos trimestrais na zona do MIBEL, francesa e alemã se observa algumas variações ao longo do ano. Destaque para o segundo trimestre, quando os preços ibéricos estiveram cerca de 10 €/MWh acima dos preços dos outros dois países de centro da Europa; enquanto no quarto trimestre, com forte aumento de preços, a zona francesa foi a mais afetada, com spreads que chegaram a superar em 367 €/MWh a zona ibérica. Isto ocorreu devido ao aumento das preocupações de fornecimento de gás natural na Europa durante o período de inverno, quando existe maior procura, aliada a intervenções não programadas a algumas centrais nucleares na França.

FIGURA 10
VARIAÇÃO DOS PREÇOS DO FUTURO TRIMESTRE SEGUINTE (Q+1), NAS ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA DO MIBEL, ZONA FRANCESA E ZONA ALEMÃ.

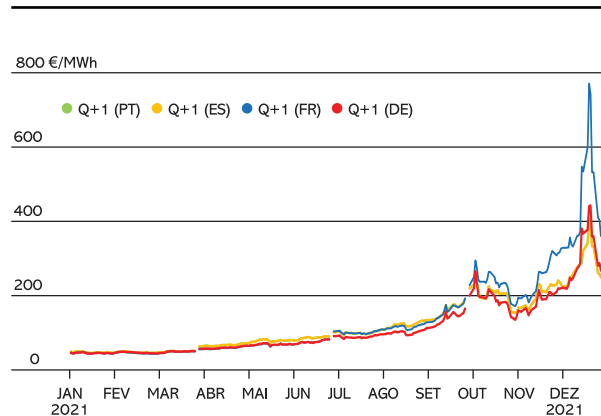
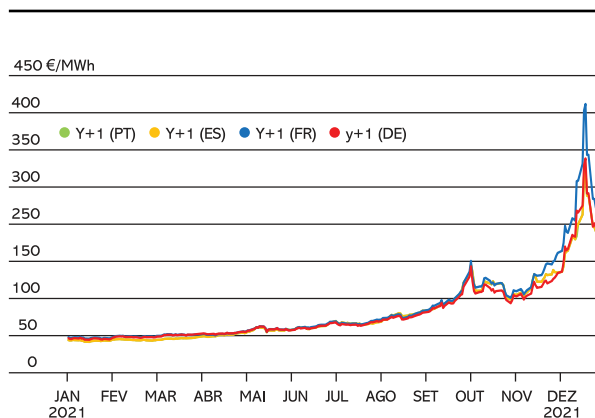


FIGURA 11
VARIAÇÃO DOS PREÇOS DO FUTURO ANO SEGUINTE (Y+1), NAS ZONAS ESPANHOLA E PORTUGUESA DO MIBEL, ZONA FRANCESA E ZONA ALEMÃ.



No contrato anual (Ano+1), indicado na figura 11, observa-se uma tendência semelhante, com aumento significativo dos preços ao longo do ano, especialmente na zona francesa. No mês de dezembro, o contrato anual francês alcançou máximo de 407 €/MWh, cerca de 100 €/MWh acima do contrato correspondente na zona do MIBEL.

O Quadro seguinte resume alguns dos acontecimentos mais importantes que marcaram o ano de 2021.

QUADRO 4
RESUMO DE 2021

ACONTECIMENTO

Axpo Iberia e Endesa foram escolhidos por concurso como criadores de mercado (*market makers*) para todo o ano de 2021.

Em abril de 2021, o volume negociado no OMP foi de 7,47 TWh, o maior volume mensal dos últimos 5 anos.

Durante o ano de 2021 foi registado um recorde de PPAs no OMIP. Os contratos de maturidade a 10 anos (Ano 2031) alcançou *open interest* de 771 GWh, sendo OMIP a bolsa com maior volume de derivados ibéricos ao mais longo prazo.

Realização ao longo do ano, com periodicidade trimestral, dos Leilões de Colocação de Produção em Regime Especial para entrega na zona portuguesa do MIBEL. Os volumes negociados foram de 4,79 TWh.

Realização ao longo do ano, com periodicidade trimestral, dos leilões de Aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso português. Os volumes negociados foram de 1,23 TWh.

Organização de 3 sessões de Formação, em formato online, sobre o Mercado de Derivados de Energia do MIBEL.

Coorganização, em conjunto com a COGEN, de uma sessão de Formação, em formato online, sobre o funcionamento do Mercado Ibérico de Eletricidade.

05

REGULAÇÃO



REGULAÇÃO

A evolução e o nível de sofisticação dos mercados de instrumentos financeiros realçaram a necessidade de reforçar o respetivo quadro de regulamentação, incluindo aquelas situações em que a negociação é efetuada no mercado de balcão (OTC, *over-the-counter*), a fim de aumentar a transparência, melhor proteger os investidores, reforçar a confiança, fazer face às áreas não regulamentadas e assegurar que sejam concedidos às autoridades de supervisão poderes adequados para o desempenho das suas tarefas.

Nesse sentido, com o pacote jurídico que constitui a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II), estabeleceu-se um regime regulamentar completo para regular a realização de transações em instrumentos financeiros, independentemente dos métodos de negociação utilizados para a sua conclusão, procurando garantir uma elevada qualidade de execução das transações dos investidores e apoiar a integridade e a eficiência global do sistema financeiro.

O processo DMIF II/RMIF encontra-se atualmente numa fase de estabilidade na sua aplicação, pelo que se inicia um tempo de avaliação dos seus resultados e levantamento de temas em que seja necessário introduzir melhorias. Para esse efeito, a Comissão Europeia lançou, em 2021, consultas públicas relativas à revisão do Regulamento Delegado 2017/583 (transparência pré e pós-negociação em mercadorias), bem como do Regulamento Delegado (UE)

2017/591 (limites de posições), tendo o OMIP participado na elaboração das repostas submetidas pela associação europeia de bolsas de energia Europex.

Por outro lado, a Comissão identificou a necessidade de uma intervenção “ad-hoc” (Quick-Fix), para mitigar os efeitos da pandemia COVID-19 no funcionamento dos mercados de instrumentos financeiros. Após um período de consulta, foi publicada a Diretiva (UE) 2021/338 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, que altera a Diretiva 2014/65/UE no respeitante aos requisitos de informação, à governação dos produtos e aos limites às posições e as Diretivas 2013/36/UE e (UE) 2019/878 no respeitante à sua aplicação às empresas de investimento a fim de contribuir para a recuperação na sequência da crise de COVID-19. No plano interno, estas alterações foram transpostas para o Decreto-Lei n.º 109-H/2021 de 10 de dezembro, que procedeu, entre outros, à quadragésima alteração ao Código dos Valores Mobiliários.

Na legislação e regulamentação setorial da energia, já no início do ano de 2022, foi publicado o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, o qual promove alterações muito relevantes no modelo do sector elétrico em Portugal, ao estabelecer uma nova organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo, a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001.

06

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em linha com os trabalhos realizados em anos transatos, durante o ano de 2021 a atividade da área de sistemas de informação do OMIP centrou-se nos seguintes vetores fundamentais:

Gestão da relação com fornecedores externos

- Suporte à comunicação entre fornecedores tecnológicos e departamentos operacionais;
- Manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços técnicos;
- Gestão de níveis e qualidade de serviço.

Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:

- Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas ou alteração de funcionalidades existentes;
- Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos;
- Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas;

- Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (*serviço helpdesk*);
- Execução de procedimentos diários de verificação de normal funcionamento dos sistemas;
- Análise e adaptação a requisitos regulatórios.

Desenho, especificação, implementação e/ou teste de novas soluções e funcionalidades e melhorias das aplicações utilizadas.

Participação na manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- Verificação e atualização de documentação;
- Realização de testes periódicos a sistemas e infraestrutura.

Em 2021, a execução das atividades acima foi principalmente relevante no desenvolvimento de novas soluções e na implantação de novas funcionalidades nas plataformas tecnológicas existentes, a notar:

- Desenvolvimento e entrada em produção da plataforma OMIPrices - plataforma de suporte à produção dos preços de referência e outputs do final do dia por parte do departamento de Trading
 - Especificação e contratação do desenvolvimento de um componente que irá permitir o registo de negócios bilaterais a clientes (brokers) que não tenham interesse em estar ligados ao Trayport. Este componente tem previsão de entrada em produção no ano seguinte (2022);
 - Desenvolvimento de várias pequenas alterações no Portal OLMC, a mais relevante foi a migração dos códigos de agentes no Gás Natural para a codificação CRIA, divulgada em despacho pela ERSE;
 - Desenvolvimento de nova plataforma de licitação (leilões) para substituição da prestação de serviços de leilão, atualmente suportado na plataforma OMIPPlus - A (atividade ainda em curso no final do ano).
- Também a nível interno, há a realçar o suporte à criação de novas soluções tecnológicas para apoio à operação das áreas lógicas da empresa, de maior relevância:
- Desenvolvimento de vistas sobre a base de dados interna para alimentar a nova plataforma OMIPrices;
 - Desenvolvimento de processos para obtenção automática de informação de preços de mercados de electricidade e gás de diferentes fontes externas (EEX, Bloomberg, MIBGas);
 - Adaptação de algoritmo de rateio da plataforma de leilões actual para execução de leilão BRR.
- Por fim, no âmbito de segurança de informação e de continuidade de negócio, destacam-se os seguintes trabalhos que tiveram lugar durante o ano de 2021 e que foram executados ou tiveram a colaboração direta do departamento de Sistemas de Informação:
- Análise e mitigação dos eventos identificadas pelo SIEM/SOC;
 - Atualização da solução de recuperação de desastre na vertente de Escritório, bem como preparação e realização de testes de recuperação de desastre nessa mesma vertente;
 - Aquisição e implementação de plataforma PAM para gestão, controlo e auditoria de acessos de gestão e administração de servidores.



07

OUTRAS ATIVIDADES

7.1 Leilões de colocação de produção em regime especial

Os termos e condições de realização dos leilões de colocação de produção em Regime Especial, publicados em anexo à Diretiva n.º 5/2011 da ERSE, de 24 de novembro, definem o OMIP como a entidade responsável pela organização dos leilões. Trata-se de um mecanismo regulado de venda de produção de energia elétrica em regime especial por parte da EDP - Serviço Universal, S.A., no âmbito da função definida para o comercializador de último recurso, que assume a natureza de leilões de venda de contratos de futuros com entrega na área portuguesa do Mercado Ibérico da Energia Elétrica (MIBEL). A mencionada Diretiva, estabelece que, os leilões obedecem ao modelo de leilão de rondas (ou leilão de relógio). Para o efeito, o OMIP decidiu incluir os leilões dentro no Mercado de Derivados do MIBEL, desenrolando-se estes no âmbito de uma sessão especial de negociação. Em 2020 realizaram-se quatro leilões, tendo sido adquiridos todos os contratos oferecidos pelo comercializador de último recurso.

7.2 Leilões de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso

O Regulamento de Relações Comerciais (RRC) e o Regulamento Tarifário (RT) consagram a separação das funções de compra e venda de energia elétrica para fornecimento dos clien-

tes e de compra e venda de energia elétrica da produção em regime especial, ambas desempenhadas pelo comercializador de último recurso (CUR). No caso específico da compra e venda de energia elétrica para fornecimento dos clientes, o RRC, estabelece nos artigos 168.º e 169.º que o CUR deve adquirir energia elétrica através de mecanismos regulados, expressamente previstos para o efeito. Complementarmente, o CUR deve também adquirir energia elétrica para abastecer os seus clientes em mercados organizados, designadamente em mercados organizados de contratação a prazo. O mecanismo regulado de contratação a prazo de energia elétrica para aprovisionamento do CUR assume a natureza de aquisição de contratos de futuros de produtos listados no mercado gerido pelo OMIP, através da negociação em leilão. Em 2020 realizaram-se quatro leilões tendo sido colocados todos os contratos oferecidos.

7.3 Direitos de utilização de capacidade (gás)

O gás natural necessita de infraestruturas de rede e terminais complexas, por onde se estabelecem os fluxos energéticos associados ao seu transporte, bem como de uma gestão centralizada dos sistemas assim constituídos. Neste contexto, o cálculo da atribuição e a gestão técnica e económica dos direitos de utilização dessas capacidades (DUCg) são matérias de particular relevância para o funcionamento adequado dos respetivos mercados.

Nesse sentido, o OMIP foi contactado pela REN – Gasodutos, S.A. em 2013, com o intuito



de colaborar na operacionalização dos novos mecanismos de atribuição de capacidade nas diferentes infraestruturas da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT), explorando o conceito de contratação *ex-ante* dos Direitos de Utilização de Capacidade (DUC) nas infraestruturas do gás natural, em emissão primária e em mercado secundário. De acordo com o Artigo 33.º do Regulamento do Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás natural (RARII) - versão 2013 -, deveriam ser utilizados mecanismos objetivos e transparentes, não discriminatórios, baseados em critérios de mercado, que fornecessem sinais económicos eficazes aos agentes de mercado envolvidos e que satisfizessem os demais princípios estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 714/2009, de 13 de Julho, prevendo ainda a utilização de produtos e regras de atribuição de capacidade coerentes e em harmonia com as práticas advogadas pela Comissão ao nível europeu, nomeadamente no Código de Rede Europeu de atribuição de capacidade das infraestruturas. Assim, o OMIP presta à REN, desde setembro de 2013, serviços nesta área (DUCg): participou ativamente no desenho inicial e instalação da solução, em estreita colaboração com a REN, tendo assegurado, a partir daí, todas as atividades e funções previstas, nomeadamente a formação dos agentes, a configuração e disponibilização de plataformas tecnológicas, bem como a operação do mercado primário e do mercado secundário.

Em 2018 deu-se o alargamento dos leilões de atribuição primária aos produtos intradiários (realização de 24 leilões de envelope fechado por dia na plataforma Trayport, todos os dias do ano).

As funções acima descritas continuaram a ser asseguradas pelo OMIP durante o ano de 2020. Nesse âmbito, importa ainda assinalar a operacionalização do Mercado Secundário na plataforma Trayport do OMIP, passando a estar disponível em duas modalidades de negociação: via negociação bilateral (OTC), em que a transação é acordada entre as partes fora da plataforma, sendo a transação oficializada perante o GTG na plataforma; e via negociação em

contínuo, em que a negociação se concretiza na plataforma e em anonimato.

Ainda durante este ano cabe referir a utilização da plataforma de leilões OMIPPlus para a resolução de congestionamentos verificados na atribuição de produtos Mensais, Trimestrais e Anuais, e a migração dos códigos dos agentes de mercado utilizados nas plataformas de leilão para o código CRIA, dando assim seguimento à Diretiva n.º 16/2019 da ERSE.

7.4 Operações de Compensação pelo GTG

A publicação do Regulamento (EU) n.º 312/2014, de 26 de Março, que institui o código de rede para a compensação das redes de transporte de gás (Código de Rede de Balanço) obriga a alterações que passam, nomeadamente, por regras a adotar para a compensação da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) pelo operador de rede de transporte, através da realização de ações de compensação, mediante a compra ou venda de produtos normalizados de curto prazo numa plataforma de negociação e/ou o recurso a serviços de compensação.

Nesse sentido, o OMIP foi designado pela ERSE, através da Diretiva 18/2016, de 27 de Outubro de 2016, como a entidade que opera a plataforma de compensação onde são contratados os produtos que permitam ao Gestor Técnico Global (GTG) as ações de compensação necessárias ao correto funcionamento da RNTGN, naquelas situações em que o mercado grossista de gás de curto prazo apresenta, ou se preveja que venha a apresentar uma liquidez insuficiente, ou que não seja possível, em termos razoáveis, adquirir neste mercado os produtos temporais e os produtos localizados de que o operador da rede de transporte necessita.

Assim, neste âmbito, ocorreu em 19 de abril de 2017 o primeiro leilão de gás natural (compra de gás pelo GTG) para concretização de operações de compensação da rede pelo GTG, realizado sobre a plataforma de negociação do OMIP, tendo toda a quantidade colocada a leilão sido satisfeita a um preço de equilíbrio in-

ferior ao preço de reserva. Desde essa data, o OMIP continua a assegurar este serviço ao GTG nos mesmos moldes.

7.5 Desenvolvimento do projeto GPMC/OLMC

O OMIP manteve a exploração e a gestão da plataforma informática e_Switch, por si desenvolvida para suportar, de forma célere, transparente e segura, os processos de mudança de comercializador no mercado do gás em Portugal, em resultado do acordo celebrado com a REN – Gasodutos, S.A., entidade designada pela ERSE como responsável pela organização do procedimento de facilitação de mudança de comercializador no sector do gás natural.

O ano de 2017, foi marcado pela publicação da Lei nº 42/2016, de 16 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para 2017, nos termos do artigo 172.º e prevê a criação do OLMC no âmbito do sistema elétrico nacional e do sistema nacional do gás natural, o que, em termos práticos e no sector do GN, implicará a passagem das funções de GPMC GN da REN Gasodutos para a ADENE.

O Decreto-Lei Nº38/2017, de 31 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de OLMC e incumbe a agência para a Energia (ADENE) do respetivo exercício, de acordo com o artigo 2.º, protelando nos termos do artigo 11.º, a transferência para o OLMC, nomeadamente, do sistema de informação de suporte ao exercício da função GPMC.

Nesse contexto, no início de 2018 ocorreu a cedência de posição contratual pela REN Gasodutos à ADENE, continuando assim o OMIP a assegurar as mesmas funções que assegurava sob a alçada da REN Gasodutos, no âmbito do projeto GPMC/OLMC. Deu-se também a transferência da plataforma e_Switch e do FTP do GPMC para a infraestrutura da ADENE. Já sob a nova tutela da ADENE, cabe ainda assinalar a inclusão do Mercado Regulado na plataforma e_Switch.

Em abril de 2018, após ter sido convidado pela ADENE a apresentar uma proposta, foi adjudi-

cado ao OMIP a especificação, desenvolvimento, operação e manutenção de uma plataforma eletrónica logística que desse suporte aos vários procedimentos relacionados com o processo de mudança de comercializador no sector do gás natural e da eletricidade (Portal OLMC), tendo-se dado o arranque dos trabalhos ainda em maio. Durante esse ano, desenvolveram-se e concluíram-se as Fases de Especificação e de Evolução da Plataforma, e iniciaram-se os trabalhos de Implementação do Gás Natural.

Em julho de 2019 deu-se o arranque em produtivo do novo Portal OLMC - vertente Gás Natural, com a transferência de operações do anterior portal e_Switch, tendo este último ficado a operar apenas em modo de leitura/consulta. Ainda durante este ano, iniciaram-se os trabalhos de Implementação da Eletricidade, incluindo o desenvolvimento de uma solução que suporta a gestão do processo de atribuição/remoção automática de tarifa social no mercado elétrico nacional, concretizando assim a transferência da operativa desse processo do GPMC EL (EDP Distribuição) para a ADENE.

Inicialmente previsto para final de janeiro de 2020, a entrada em operação do Portal OLMC integrado no SEN (EL) e SNGN (GN) acabou por ser adiada para novembro de 2020, por decisão da ERSE (em virtude de integrações com os sistemas da EDP Distribuição e atrasos decorrentes da pandemia COVID-19). Este adiamento teve como resultado uma proposta de aditamento ao contrato ADENE-OMIP, no sentido de ser assegurado o acompanhamento pós entrada em produtivo da versão final da Plataforma (GN+EL) durante o período de 1 ano.

Foram também desenvolvidas atividades no âmbito da disponibilização do novo modelo de reporte trimestral definido pela entidade reguladora.

7.6 Leilões de Garantias de Origem Portugêses

Em 2021 o OMIP foi nomeado entidade responsável pela operacionalização dos Leilões de Garantias de Origem em Portugal, que tive-



ram início em julho. Com base no Decreto-Lei nº 141/2010, de 31 de Dezembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 60/2020 de 17 de Agosto), as garantias de origem relativas à produção de eletricidade a partir de fontes renováveis provenientes de centrais electroprodutoras que beneficiem de um regime de apoio ao preço ou de um incentivo ao investimento, são nesse termos entregues pelos produtores à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) para serem colocadas à disposição do mercado.

As referidas Garantias de Origem são objeto de transação através de um mecanismo de leilão competitivo - Leilões GO-PT. O modelo aplicável aos Leilões GO-PT é concretizado nas respetivas regras, que descrevem o processo e o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente:

- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do CUR e do OMIP, coloca à disposição do mercado as GO com regime de apoio ao preço ou ao investimento;
- Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) é a entidade responsável pela liquidação física das garantias de origem transacionadas nos Leilões GO-PT;
- SU ELETRICIDADE (CUR) é a entidade responsável pela liquidação financeira e faturação das receitas dos Leilões GO-PT;

- OMIP – Pólo Português, S.G.M.R. (OMIP) é a entidade responsável pela operacionalização dos Leilões GO-PT;

- OMIP, S.A. (OMIP SA) é a entidade responsável pela gestão das garantias financeiras exigidas para a qualificação nos Leilões GO-PT.

O modelo dos leilões adotado foi o de relógio ascendente, sendo executado na plataforma *OMIPlus* gerida pelo OMIP. As garantias de origem foram divididas em lotes segundo os critérios de Tecnologia (Solar, Eólica, Hídrica, Térmica) e Período de Produção. Os leilões rapidamente suscitaram grande relevância e interesse do mercado, atraindo participantes de vários países europeus.

No total, foram realizados 5 leilões em 2021, cujo volume total vendido foi de 18,4 TWh. Os resultados líquidos da atividade nos leilões de Garantias de Origem são registados como proventos do Sistema Elétrico Nacional, pelo que o elevado nível de participação se traduziu em poupança para últimos os consumidores portugueses de 9,2 milhões euros. Este resultado vem confirmar uma vez mais o nível de excelência do OMIP na organização e gestão de leilões, e coloca a empresa como pioneira no desenho e implantação de soluções inovadoras na resposta aos exigentes desafios constantes do Pacto Verde Europeu, os quais foram assumidos com grande ambição pelo Governos de Portugal e Espanha.

08

PERSPETIVAS PARA 2022



PERSPETIVAS PARA 2022

O ano de 2022 apresenta-se como um período de particular complexidade e exigência no que respeita ao mercado global da energia, em particular eletricidade e gás natural.

A retoma económica após a fase mais aguda da pandemia de Covi-19 foi brutalmente interrompida pela invasão da Ucrânia pela Rússia, com o conseqüente impacto ao nível dos preços das mercadorias. No caso da eletricidade e gás natural, mercados geridos pelo OMIP para produtos com subjacente em Portugal e Espanha, registaram-se preços extremos e volatilidades nunca observados a nível ibérico e europeu.

A principal preocupação neste início de ano será, por isso, o acompanhamento muito rigoroso da evolução do mercado e das variáveis que podem condicionar os preços e volumes negociados, bem como das condições de atuação dos agentes, de forma a garantir a integridade e o regular funcionamento do Mercado de Derivados do MIBEL.

Uma vez ultrapassado o período conturbado provocado pela instabilidade na fronteira leste da União Europeia, serão desenvolvidas as iniciativas necessárias à criação de um ambiente de confiança para que os membros do mercado possam voltar a desenvolver as suas atividades num ambiente de segurança e previsibilidade.

Relativamente ao desenvolvimento do negócio, espera-se:

- Recuperar a atividade, nomeadamente os volumes negociados;
- Aumentar o número de participantes no mercado;
- Continuar com a organização de leilões de colocação de PRE para a zona portuguesa do MIBEL;

- Continuar com a organização de leilões aprovisionamento do CUR;
- Continuar com a organização dos leilões de Direitos de Utilização de Capacidade de gás (DUCg) relativos ao transporte e armazenamento na RNTIAT;
- Continuar com a prestação de serviços no processo de mudança de comercializador nos mercados de eletricidade e gás natural;
- Lançar contratos de futuros *Spread PVB-TTF*;
- Lançar contratos de futuros PPA cinco e dez anos;
- Desenvolver, em coordenação com os participantes no mercado, o portefólio de produtos disponibilizado, ajustando-o em caso de necessidade;
- Assegurar o elevado nível de serviço que vem sendo prestado aos participantes no mercado, incluindo o desenvolvimento de novas soluções e funcionalidades especificamente solicitadas por estes;
- Manter o reconhecimento e a notoriedade do OMIP como a bolsa de referência;
- Desenvolver novas áreas de negócio e serviços complementares e acessórios à atividade principal da sociedade.

Assim, o OMIP continuará a atuar com elevados padrões de eficiência e de inovação, procurando satisfazer as crescentes necessidades dos seus membros e a exigência do setor de negócio onde a empresa está inserida.

Em termos de cooperação internacional, o OMIP continuará a participar ativamente nas atividades desenvolvidas pelos diversos organismos internacionais, dos quais é parte.

09

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade; deliberou propor que o resultado líquido do período de 2021 no valor positivo de €1 253 132,04 (Um milhão duzentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e dois euros e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal	€125 313,20
Para Distribuição de Dividendos.....	€ 845 864,13
Para Resultados Transitados	€281 954,71

Lisboa, 22 de março de 2022

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez

Abengoa, S.A.
(vacante)

Carlos Martin de los Santos Bernardos

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Pedro Neves Ferreira

Endesa Generación Portugal, S.A.
Adolfo Javier de Rueda Villén

Iberdrola Generación España, S.A.U
Jose Luis Rapum Jimenez

Naturgy Energy Group
Alberto de Frutos Gonzalez

Parcaixa, SGPS, S.A.
(vacante)

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara

REN Serviços, S.A.
Pedro Henriques Gomes Cabral

Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.
(vacante)

10

ACIONISTAS, ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPADA



ACIONISTAS, ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPADA

10.1 Acionistas

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (50%)

OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (50%)

10.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral triénio 2018 — 2020¹

Manuela Lopes dos Santos.....Presidente

Conselho de Administração triénio 2018 — 2020¹

Martim Bleck de Vasconcelos e Sá²Presidente

Carmen Becerril MartinezVice Presidente

Carlos Martin de los Santos Bernardos.....Vogal

EDP – Energias de Portugal, S.A. (Pedro Neves Ferreira)Vogal

Endesa Generación Portugal, S.A. (Adolfo Javier de Rueda Villén)Vogal

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara)Vogal

REN Serviços, S.A. (Pedro Henriques Gomes Cabral)Vogal

Órgão de Fiscalização/Fiscal Único triénio 2021 — 2023

Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)Efetivo

Pedro Miguel Borges Marques (ROC).....Suplente

10.3 Participada

OMIClear, C.C., S.A. - Participação de 50% no capital social de € 7 500 000,00.

1. Os membros eleitos para o mandato 2018-2020 continuaram em exercício de funções no decurso do exercício de 2021

2. Eleito em 22 de dezembro de 2021

11

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020



Balanço

		Unidade: Euros	
		31-12-2021	31-12-2020
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	6 673	26 035
Ativos intangíveis	8	287 948	-
Participações financeiras - Método equivalência patrimonial	9	5 656 370	5 436 098
Outros Investimentos financeiros	10	13 909	10 934
		5 964 900	5 473 067
Corrente			
Clientes	11	79 031	466 438
Outros créditos a receber	12	365 767	371 248
Diferimentos	13	43 985	24 389
Caixa e depósitos bancários	5	1 892 166	1 148 714
		2 380 949	2 010 789
Total do ativo		8 345 849	7 483 856
Capital próprio			
Capital subscrito	14	2 500 000	2 500 000
Prémio de emissão	15	1 193 711	1 193 711
Reservas legais	16	350 523	299 935
Ajustamentos/Outras variações nocapital próprio	17	1 114 928	1 114 928
Resultados transitados		1 025 813	1 025 810
		6 184 975	6 134 384
Resultado líquido do período		1 253 132	505 879
Total do capital próprio		7 438 107	6 640 263
Passivo			
Corrente			
Fornecedores	18	152 905	242 431
Estado e outros entes públicos	19	337 442	194 064
Financiamentos obtidos	20	-	15 421
Outras dívidas a pagar	21	417 395	339 049
Diferimentos	13	-	52 628
		907 742	843 593
Total do passivo		907 742	843 593
Total do capital próprio e do passivo		8 345 849	7 483 856

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2021	31-12-2020
Vendas e serviços prestados	22	3 439 671	2 737 014
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias	9	270 272	102 287
Fornecimentos e serviços externos	23	(1 003 926)	(1 048 501)
Gastos com o pessoal	24	(1 341 485)	(1 376 989)
Outros rendimentos	25	390 209	374 970
Outros gastos	26	(134 462)	(118 162)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 620 279	670 619
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(70 484)	(31 180)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 549 795	639 439
Juros e gastos similares suportados	27	(207)	(467)
Resultados antes de impostos		1 549 588	638 972
Imposto sobre o rendimento do período	28	(296 456)	(133 093)
Resultado líquido do período		1 253 132	505 879
Resultado por ação básico		5,01	2,02

As notas das páginas 38 a 64 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das alterações no capital próprio

	Nota	Capital realizado	Prémios de emissão	Reservas legais	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2020		2 500 000	1 193 711	275 849	1 114 928	1 025 810	240 856	6 351 154
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	24 086	-	216 770	(240 856)	-
		-	-	24 086	-	216 770	(240 856)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	505 879	505 879
Resultado integral		-	-	-	-	-	505 879	505 879
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	29	-	-	-	-	(216 770)	-	(216 770)
		-	-	-	-	(216 770)	-	(216 770)
Posição no fim de 2020		2 500 000	1 193 711	299 935	1 114 928	1 025 810	505 879	6 640 263
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	50 588	-	455 292	(505 879)	-
		-	-	50 588	-	455 292	(505 879)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	1 253 132	1 253 132
Resultado integral		-	-	-	-	-	1 253 132	1 253 132
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	29	-	-	-	-	(455 289)	-	(455 289)
		-	-	-	-	(455 289)	-	(455 289)
Posição no fim de 2021		2 500 000	1 193 711	350 523	1 114 928	1 025 813	1 253 132	7 438 107

As notas das páginas 38 a 63 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 599 828	3 911 651
Pagamentos a fornecedores		(1 490 404)	(1 322 031)
Pagamentos ao pessoal		(1 287 507)	(1 324 163)
		1 821 916	1 265 457
Caixa gerada pelas operações			
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(227 104)	(92 690)
Outros (pagamentos) / recebimentos		(134 439)	(447 952)
		1 460 374	724 815
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(6 310)
Ativos fixos intangíveis		(311 633)	-
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos		50 000	-
		(261 633)	(6 310)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	29	(455 289)	-
		(455 289)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Varição de caixa e seus equivalentes		743 452	718 505
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	1 148 714	430 209
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	1 892 166	1 148 714

As notas das páginas 38 a 63 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Identificação da entidade e período de relato

O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., cuja anterior denominação era OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.G.M.R., S.A. foi constituído ao abrigo do Despacho n.º 360/ME/2003, de 6 de junho, do Senhor Ministro da Economia, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 16 de junho de 2003.

A sociedade iniciou a sua atividade em 10 de dezembro de 2003, tendo por objeto a organização e gestão de um sistema de suporte para a realização de transações e liquidações no âmbito do Mercado Ibérico de Energia, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) a) a gestão de mercado organizado de contratação de energia a prazo;
- b) a intermediação dos agentes para efeitos de relacionamento comercial no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade;
- c) a gestão de outros mercados de produtos de base energética;
- d) a prestação de serviços de liquidação no âmbito dos mercados organizados de energia;
- e) a prestação de serviços de liquidação para transações padronizadas em mercados não organizados de energia;
- f) a prestação de serviços de organização de mercados no âmbito da operação do sistema elétrico.

Desde 18 de outubro de 2011, o capital do OMIP, passou a ser detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (OMIP SGPS), e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL).

Até 12 de setembro de 2013, o OMIP deteve a totalidade das ações representativas do capital social da empresa, OMIClear, C.C., S.A. (OMIClear), que tem como objeto social a gestão de uma câmara de compensação com assunção de contraparte central e de um sistema de liquidação. Atualmente detem 50% das ações.

Desde meados de 2021, o OMIP – Pólo Português, SGMR, SA é o responsável pela operação dos leilões das garantias de origem da energia elétrica produzida em Portugal a partir de fontes renováveis.

O Decreto-Lei n.º 141/2010, de 31 de Dezembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2020 de 17 de Agosto) prevê que produtores entreguem à Direção-Geral de Energia e Geologia as Garantias de Origem relativas à produção de energia a partir de fontes renováveis que:

(i) beneficiem de um regime de apoio direto ao preço ou; (ii) beneficiem de um incentivo ao investimento, ou produzida ao abrigo de um contrato de aquisição de energia (CAE) ou de um acordo de cessação antecipada de um CAE.

As referidas Garantias de Origem são objeto de transação através de um mecanismo de leilão competitivo - Leilões GO-PT. O modelo aplicável aos Leilões GO-PT é concretizado nas respetivas regras, que descrevem o processo e o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente:

- A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do CUR e do OMIP, coloca à disposição do mercado as GO com regime de apoio ao preço ou ao investimento.
- A SU Eletricidade (CUR) é a entidade responsável pela liquidação financeira e faturação das receitas dos Leilões GO-PT.
- O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R. (OMIP) é a entidade responsável pela gestão da participação e operacionalização dos Leilões GO-PT.
- O OMIP, S.A. (OMIP SA) é a entidade responsável pela gestão das garantias financeiras exigidas para a qualificação nos Leilões GO-PT.



- A Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) é a entidade responsável pela liquidação física das garantias de origem transacionadas nos Leilões GO-PT.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em Conselho da administração, na reunião de 22 de março de 2022, estando ainda sujeitas a aprovação por parte dos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do OMIP, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas à data de 31 de dezembro de 2021.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo OMIP, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.18.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, preparadas no pressuposto da continuidade das operações, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Participações financeiras – Empresas Associadas

Filiais são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o OMIP tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o OMIP detém o controlo sobre uma entidade.

As participações em filiais estão relevadas pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Segundo este método, a quota-parte dos resultados verificados em filiais e associadas, proporcionais às participações detidas, são incluídos na demonstração de resultados e a quota-parte dos seus patrimônios líquidos, considerando quaisquer acréscimos implícitos provenientes de valores de ajustamentos de justo valores e de trespasses, são refletidas no balanço. Estes valores são apurados a partir das demonstrações financeiras aprovadas das filiais e associadas respetivas, ou, na falta das mesmas, com base nas melhores estimativas possíveis, as quais têm como data de referência a do ano financeiro da Empresa.

4.2. Conversão cambial

4.2.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do OMIP e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

4.2.2 TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com financiamentos ou em Outros rendimentos ou outros gastos, para todos os outros saldos / transações.

4.2.3 COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

<u>Moeda</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
USD	1,1326	1,2271
GBP	0,8403	0,8990

4.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada

	<u>Anos</u>
Equipamento de transporte	Entre 3 e 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos



As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.4. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolvidas indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o OMIP se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (“bid”). Se não existir um mercado ativo, o OMIP estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que as condições de mercado permitam a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de “cash-flows” descontados quando existe informação disponível, privilegiando informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

As contas a receber são classificadas no balanço como “Outros créditos a receber”. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.6. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio do OMIP, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.7. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

4.8. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.9. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.10. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.



Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O OMIP classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.11. Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até € 15 000, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

4.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o OMIP tem: (i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o OMIP divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.13. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais o OMIP detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o OMIP não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o OMIP tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na Demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade do OMIP. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para o OMIP; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas do OMIP é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.



4.17. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.18. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do OMIP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.18.1. Provisões

O OMIP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.18.2. Ativos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.18.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do OMIP, tais como: (i) a disponibilidade futura de financiamento; e (ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao OMIP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.19. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5 Fluxos de caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

O OMIP não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para os períodos apresentados.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe de caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Caixa	887	887
Depósitos bancários	<u>1 891 279</u>	<u>1 147 827</u>
	<u>1 892 166</u>	<u>1 148 714</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, para efeitos da elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa relativa aos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Numerário		
- Caixa	<u>887</u>	<u>887</u>
	<u>887</u>	<u>887</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	<u>1 891 279</u>	<u>1 147 827</u>
	<u>1 891 279</u>	<u>1 147 827</u>
	<u>1 892 166</u>	<u>1 148 714</u>

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo OMIP.

6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.



6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 os movimentos registados na rubrica de Ativos fixos tangíveis foram como segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2020			
Custo de aquisição	87 406	1 758 565	1 845 971
Depreciações acumuladas	(50 038)	(1 743 935)	(1 793 973)
Valor líquido	37 368	14 630	51 998
Adições	-	5 217	5 217
Depreciação - período	(21 851)	(9 329)	(31 180)
Valor líquido	15 517	10 518	26 035
31 de dezembro de 2020			
Custo de aquisição	87 406	1 763 782	1 851 188
Depreciações acumuladas	(71 889)	(1 753 264)	(1 825 153)
Valor líquido	15 517	10 518	26 035

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados na rubrica de ativos fixos tangíveis foram como segue:

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2020			
Custo de aquisição	87 406	1 758 565	1 845 971
Depreciações acumuladas	(50 038)	(1 743 935)	(1 793 973)
Valor líquido	37 368	14 630	51 998
Adições	-	5 217	5 217
Depreciação - período	(21 851)	(9 329)	(31 180)
Valor líquido	15 517	10 518	26 035
31 de dezembro de 2020			
Custo de aquisição	87 406	1 763 782	1 851 188
Depreciações acumuladas	(71 889)	(1 753 264)	(1 825 153)
Valor líquido	15 517	10 518	26 035

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2021 respeitam, essencialmente, a investimentos realizados em equipamento.

Em meados de 2021, a empresa vendeu uma das viaturas que fazia parte do imobilizado.

A 31 de dezembro de 2021, as amortizações foram positivas e ascenderam a 17 040 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o OMIP utilizava os seguintes bens adquiridos em locação financeira:

Locações financeiras	31-12-2021	31-12-2020
Valor bruto	43 090	87 406
Depreciações acumuladas	(43 090)	(71 889)
	-	15 517

8 Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

	Projectos de desenvolvimento	Total
1 de janeiro de 2021		
Custo de aquisição	-	-
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	-	-
Adições	341 392	341 392
Depreciação - período	(53 444)	(53 444)
Valor líquido	287 948	287 948
31 de dezembro de 2021		
Custo de aquisição	341 392	341 392
Depreciações acumuladas	(53 445)	(53 444)
Valor líquido	287 948	287 948

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionado com o desenvolvimento da plataforma de leilões.

A 31 de dezembro de 2021, as depreciações de ativos fixos intangíveis ascenderam a 53 444 euros.



9 Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o investimento em empresas associadas corresponde a 50% do capital da OMIClear – C.C., S.A.

O detalhe em relação à empresa associada é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
	OMIClear	OMIClear
Ativos		
Não correntes	575 973	284 958
Correntes	1 283 793 011	221 726 894
	1 284 368 984	222 011 852
Passivos		
Não correntes	192 170	-
Correntes	1 272 864 074	211 139 657
	1 273 056 244	211 139 657
Capital Próprio	11 312 740	10 872 195
Atividade no ano		
Rendimentos	4 020 555	3 526 237
Gastos	(3 480 010)	(3 321 664)
Resultado líquido	540 545	204 573
% participação detida	50%	50%
	270 272	102 287

A movimentação da participação financeira nos períodos apresentados é como segue:

	OMIClear
1 de janeiro de 2020	5 333 811
Ganhos / (Perdas)	102 287
Outros movimentos no Capital	-
31 de dezembro de 2020	5 436 098
Ganhos / (Perdas)	270 272
Dividendos recebidos	(50 000)
31 de Dezembro 2021	5 656 370

Em 2021 foram recebidos dividendos por parte da OMIClear no valor de 50 000 Euros (2020: não houve lugar ao pagamento de dividendos).

10 Outros investimentos financeiros

Os valores apresentados nesta rubrica referem-se às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

11 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Partes relacionadas (nota 33)	30 000	-	30 000	52 241	-	52 241
Clientes - Terceiros	49 031	-	49 031	414 197	-	414 197
	79 031	-	79 031	466 438	-	466 438
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	79 031	-	79 031	466 438	-	466 438

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição da rubrica de créditos a receber é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Adiantamentos	-	-	-	66	-	66
Outros Devedores						
OMIClear (Nota 33)	87 177	-	87 177	211 223	-	211 223
OMIP SGPS (Nota 33)	-	-	-	6 019	-	6 019
OMIP SA (Nota 33)	-	-	-	8 113	-	8 113
REN - Gasodutos (Nota 33)	45 482	-	45 482	45 482	-	45 482
Adene	58 925	-	58 925	47 225	-	47 225
Outros	126	-	126	-	-	-
Acréscimos de rendimentos						
Outros	174 057	-	174 057	53 120	-	53 120
	365 767	-	365 767	371 248	-	371 248
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	365 767	-	365 767	371 248	-	371 248

Detalhe dos outros acréscimos de rendimentos:

	31-12-2021	31-12-2020
Acréscimo de GPMC	144 820	11 140
Acréscimo da EEX - Q4	29 237	30 245
Diversos	-	11 735
TOTAL	174 057	53 120

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

O aumento do acréscimo do GPMC, deve-se essencialmente ao valor da manutenção cujo cliente ainda não deu autorização para faturar.



13 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o OMIP tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Ativos

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Seguros	5 832	5 708
Quotas	3 750	4 167
Bloomberg	3 976	3 711
Outros	30 427	10 803
	<u>43 985</u>	<u>24 389</u>

Passivos

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Outros	-	52 628
	<u>-</u>	<u>52 628</u>

14 Capital

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o capital social do OMIP, no montante de € 2 500 000, encontra-se totalmente realizado e é composto por 250 000 ações, de valor nominal de € 10 cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	<u>% participação</u>	<u>Capital</u>
OMIP SGPS	50,00%	1.250.000
OMEL	50,00%	1.250.000
	<u>100,00%</u>	<u>2.500.000</u>

15 Prémio de emissão

Os prémios de emissão, no montante de € 1 193 711, resultaram de um aumento de capital social ocorrido em 2004 com a entrada do OMEL no capital da Empresa e um reforço de capital do anterior acionista REN. Posteriormente, parte deste valor foi utilizado para fazer face a um aumento de capital.

16 Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

A 31 de dezembro de 2021 esta reserva ascende a € 350 523 (2020: € 299 935), não perfazendo ainda 20% do capital social.

17 Ajustamentos no capital próprio

O montante de € 1 114 928 evidenciado nesta rubrica corresponde à reavaliação da OMIClear após a venda de 50% efectuada pelo OMIP ao OMIE em setembro de 2013.

18 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Fornecedores	152 905	242 431
	<u>152 905</u>	<u>242 431</u>

19 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os saldos referentes às rubricas de Estado são como segue:

	<u>31-12-2021</u>		<u>31-12-2020</u>	
	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	179 453	-	73 135
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	45 166	-	50 791
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	70 308	-	45 226
Contribuições para a segurança social	-	42 515	-	24 912
	-	<u>337 442</u>	-	<u>194 064</u>

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Pagamento por conta	106 503	59 958
Retenção na fonte	10 500	-
Estimativa de IRC	<u>(296 456)</u>	<u>(133 093)</u>
	<u>(179 453)</u>	<u>(73 135)</u>



20 Financiamentos obtidos

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição da rubrica de Financiamentos apresentava-se como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Locações financeiras	-	-	-	15 421	-	15 421
	-	-	-	15 421	-	15 421

21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	75 143	-	75 143	-	-	-
	75 143	-	75 143	-	-	-
Outros credores						
OMIClear (nota 33)	4 500	-	4 500	-	-	-
Outros	7 248	-	7 248	37 141	-	37 141
	11 748	-	11 748	37 141	-	37 141
Credores por acréscimos de gastos						
Gastos com o pessoal	260 984	-	260 984	279 149	-	279 149
Outros	69 520	-	69 520	22 759	-	22 759
	330 504	-	330 504	301 908	-	301 908
	417 395	-	417 395	339 049	-	339 048

22 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	974 727	816 197
Fees variáveis	456 708	419 301
Serviços prestados no âmbito da Eletricidade	399 769	150 000
Fees de admissão e manutenção	350 865	397 772
Licenças	432 720	428 342
Leilões de garantias de origem	276 094	-
Remit	226 640	213 280
EEX	183 243	166 372
Market Monitoring	120 000	120 000
Formação	18 905	25 750
	3 439 671	2 737 014

Os serviços de sustentação do sistema gestão encontram-se evidenciados na rubrica de Outros Rendimentos.

Nesta rubrica salientamos um aumento sobretudo dos serviços prestados no âmbito do gás natural, no âmbito da eletricidade e dos fees variáveis.

Realçamos aqui os proveitos dos leilões de Origem que tal como dito anteriormente, o OMIP é o responsável pela operação. Este serviço iniciou-se em meados de 2021.

23 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Trabalhos especializados	840 503	875 842
Rendas e alugueres (inclui condomínio)	43 831	43 687
Materiais	36 728	33 387
Seguros	19 474	17 550
Deslocações e estadas	18 505	23 939
Energia e fluídos	11 288	6 358
Despesas de representação	9 324	13 951
Limpeza	7 216	-
Comunicações	7 872	16 493
Honorários	2 645	4 327
Outros (individualmente inferiores a 5.000 Euros)	6 540	12 967
	<u>1 003 926</u>	<u>1 048 501</u>

A rubrica mais relevante dos fornecimentos e serviços externos são os trabalhos especializados, os quais incluem: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e; (ii) *fees* de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo ao OMIP.

24 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram como segue:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	232 339	283 309
Pessoal	847 600	820 231
	<u>1 079 939</u>	<u>1 103 540</u>
Encargos sobre remunerações	239 680	246 895
Outros	21 866	26 554
	<u>261 546</u>	<u>273 449</u>
	<u>1 341 485</u>	<u>1 376 989</u>

A diminuição dos gastos com o pessoal, deve-se essencialmente à diminuição dos custos com os órgãos sociais. Esta situação deve-se ao facto de (i) no decorrer do 1.º semestre do ano a empresa estar quase três meses sem presidente e, (ii) aos prémios não pagos aos órgãos sociais em 2020 serem superiores aos de 2021, o que originou uma correção de prémios não pagos neste último ano.

O número médio de colaboradores do OMIP em 2021 foi de 13 (2020: 15).



25 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Fees de gestão (Nota 33)	367 273	350 697
Correções de períodos anteriores	-	2 581
Outros	22 936	21 692
	<u>390 209</u>	<u>374 970</u>

A rubrica *Fees de gestão* inclui os valores debitados pelo OMIP às empresas do grupo, pelo facto de disponibilizar recursos humanos para serem afetos a trabalhos decorrentes da atividade dessas empresas.

Os valores debitados a cada entidade são € 184 000 para a OMIClear, € 55 437 para o OMIP SGPS e € 127 836 para o OMIP, SA.

26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Custos com operações de mercado	86 508	74 420
Quotizações	32 713	24 811
Impostos	5 102	6 951
Donativo	-	1 503
Outros	10 139	10 477
	<u>134 462</u>	<u>118 162</u>

A rubrica de Custos com operações de mercado inclui essencialmente as comissões fixas mensais cobradas pelos criadores de mercado (*market makers*). Estes membros garantem os níveis adequados de liquidez e profundidade de ofertas de mercado. A variação registada resulta do facto de em 2021 os volumes de negociação terem sido superiores ao ano de 2020. Encontra-se igualmente incluído nestes custos uma comissão que a CMVM começou a cobrar em 2018, a qual varia igualmente de acordo com o volume negociado.

A rubrica Quotizações inclui os gastos que a Empresa suportou durante o ano de 2021 por ser associada de entidades do sector, como a Associação Portuguesa de Energia, APEX (*Association of Power Exchanges*) e o EUROPEX, entre outras.

27 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros nos períodos de 2021 e 2020 é como segue:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Gastos financeiros		
Outros gastos financeiros	207	467
	<u>207</u>	<u>467</u>

28 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Imposto sobre o rendimento corrente	296 456	133 093
	<u>296 456</u>	<u>133 093</u>

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças tributárias à data de Balanço do período findo em 31 de dezembro de 2021 foi de 17% até € 15 000, para o restante valor da coleta 21% e a derrama de 1,5% (2020: 17% até € 15 000, para o restante valor da coleta 21% e a derrama de 1,5%).

28.1. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não existem situações geradoras de ativos ou passivos por impostos diferidos.

28.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é evidenciada como segue:

	<u>31-12-2021</u>		<u>31-12-2020</u>	
Resultado antes de imposto	15 000	1 534 588	15 000	623 972
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	<u>2 550</u>	<u>322 264</u>	<u>2 550</u>	<u>131 034</u>
	<u>324 814</u>		<u>133 584</u>	
Gastos não aceites	2 829		3 149	
Rendimentos não tributados	(60 192)		(24 627)	
Derrama	19 146		8 050	
Tributação autónoma	9 859		12 937	
	<u>296 456</u>		<u>133 093</u>	
Imposto sobre o rendimento corrente	296 456		133 093	
Imposto sobre o rendimento	<u>296 456</u>		<u>133 093</u>	
Taxa efetiva de imposto	<u>19,1%</u>		<u>20,8%</u>	



A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Taxa de imposto até € 15 000	17,00%	17,00%
Taxa de imposto para o remanescente	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>20,50%</u>	<u>20,50%</u>

29 Dividendos

O OMIP pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de € 455 288,95 aos acionistas OMIP SGPS e OMEL, na proporção das participações no capital da empresa (Em 2020 foram pagos € 216 770,40 como dividendos).

30 Compromissos

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

31 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o OMIP não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o OMIP não apresenta qualquer ativo contingente.

32 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, o OMIP confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

33 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021, o OMIP era detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, SA e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Pólo Español, SA:

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

Acionistas:

- OMIP, SGPS
- OMEL

Subsidiárias:

- OMIclear – C.C., SA

Outras partes relacionadas:

- OMI – Polo Español, SA
- REN – Rede Electrica Nacional, S.A.
- REN – Gasodutos, S.A.
- REN – Serviços, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Naturgy Energy Group, S.A.
- Iberdrola Generacion Española, S.A.U.

33.1. Transações com acionistas:

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Compras de serviços		
OMIP SGPS (nota 23)	25 350	25 350
	<u>25 350</u>	<u>25 350</u>
Serviços prestados		
OMIP SGPS (nota 25)	55 437	55 437
	<u>55 437</u>	<u>55 437</u>

33.2. Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os saldos resultantes de transações efetuadas com acionistas são os seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Outros créditos a receber		
OMIP SGPS (nota 12)		6 019
	<u>-</u>	<u>6 019</u>



33.3. Transações com subsidiárias

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com a subsidiária OMIClear:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Compras de serviços		
OMIClear (nota 23)	85 344	85 344
	85 344	85 344
Serviços prestados		
Omiclear (nota 25)	384 000	195 000
	384 000	195 000

33.4. Saldos devedores e credores com subsidiárias

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os saldos resultantes de transações efetuadas com subsidiárias são os seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Outros créditos a receber		
OMIClear (nota 12)	87 177	211 223
	87 177	211 223
Outras dívidas a pagar		
OMIClear (nota 21)	4 500	-
	4 500	-

33.5. Transações com outras partes relacionadas

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Serviços prestados		
REN - Gasodutos (nota 22)	327 250	237 000
OMIE (nota 22)	120 000	120 000
OMIP SA (nota 22)	127 836	100 260
	575 086	457 260

33.6. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Cientes		
REN - Gasodutos (nota 11)		22 140
OMIE (nota 11)	30 000	30 101
	30 000	52 241
Outros créditos a receber		
REN - Gasodutos (nota 12)	45 482	45 482
OMIP SA (nota 12)	-	8 113
	45 482	53 595

33.7. Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração do OMIP foram as seguintes:

	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Salários e outras remunerações de curto prazo	232 339	283 309
	<u>232 339</u>	<u>283 309</u>

34 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

35 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade; deliberou propor que o resultado líquido do período de 2021 no valor positivo de € 1 253 132,04 (Um milhão duzentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e dois euros e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal	€ 125 313,20
Para Distribuição de dividendos	€ 845 864,13
Para Resultados Transitados	€ 281 954,71

Lisboa, 22 de março de 2022



O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez

Abengoa, S.A.
(vacante)

Carlos Martin de los Santos Bernardos

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Pedro Neves Ferreira

Endesa Generación Portugal, S.A.
Adolfo Javier de Rueda Villén

Iberdrola Generación España, S.A.U
Jose Luis Rapum Jimenez

Naturgy Energy Group
Alberto de Frutos Gonzalez

Parcaixa, SGPS, S.A.
(vacante)

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara

REN Serviços, S.A.
Pedro Henriques Gomes Cabral

Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.
(vacante)

A contabilista certificada

Manuela Lopes dos Santos
Técnico de contas, n.º 85946

12

ANEXOS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 8.345.849 euros e um total de capital próprio de 7.438.107 euros, incluindo um resultado líquido de 1.253.132 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2021

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 19 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Desde a data em que fomos nomeados, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por/provenientes dos acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas, sem ênfases e sem outros assuntos.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2021 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2021 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 19 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º // 1000-092 Lisboa - Portugal

www.omip.eu // omip@omip.pt

Tel: +351 21 000 6000 // Fax: +351 21 000 6001